



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 121/94"

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MA
RINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vereador, **ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º** - Fica revisado para R\$ 217,27 (Duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) o subsídio dos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1 de Novembro de 1994.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeito retroativo à 1º de Novembro de 1994.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/NOVEMBRO/28/1994.-


Ver. **ADÃO JULCEMER ALTMAYER** - Presidente

Registre-se e Publique-se


VALTIER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Exped.